



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
**DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**MINUTA Nº 09/2025**

**INÍCIO:09H40 - TERMO:09H55**  
**LOCAL: NISA – AUDITÓRIO DA**  
**BIBLIOTECA MUNICIPAL (PRAÇA DA**  
**REPÚBLICA)**

**EXECUTIVO:**

**Presenças** - Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

**FUNCIONÁRIOS:**

Andreia Nunes da Costa, Coordenadora Técnica, do Sector Cultural e Turismo da Divisão Sociocultural, Eng.<sup>o</sup> Luis Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão em Regime de Substituição da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Paula Cristina Vieira Mantinha Soares, Assistente Técnico da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e a Coordenadora Técnica, Maria da Graça Sampaio Paulo da Secção de Contratualização Pública e Património.

**OBSERVAÇÕES:**

- A presente Reunião Extraordinária foi convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 72/2025, datado de 22 de abril do corrente mês, o qual foi remetido a todos os Eleitos, por email, acompanhado do Ofício Nº 784, da mesma data.

-----  
**PONTO Nº1 – Cedência de Instalações – Utilização do espaço do Largo do Calvário em Alpalhão para realização de uma Cerimónia de Homenagem. Requerente: Maria José Guerra Rico Duarte Martins- Ratificação.**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 74/2025**

. Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3561/2025, datada de 16 de Abril de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, ratificar o Despacho do Vice-Presidente, Dr.<sup>a</sup> José Dinis Samarra Serra, datado de 16 de



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
**DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**MINUTA Nº 09/2025**

Abril, Cedência de Instalações – Utilização do espaço do Largo do Calvário em Alpalhão para realização de uma Cerimónia de Homenagem, através da atribuição de nome de rua à Dr.ª Maria José Guerra Rico Duarte Martins, complementada por um pequeno lanche/convívio, no dia 19 de Abril. Requerente: Maria José Guerra Rico Duarte Martins

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Maria de Fátima Semedo Dias e Dr.º Manuel António Rosmaninho Bichardo

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

---

**PONTO Nº2 – Cedência de Instalações – Utilização do espaço do Largo do Calvário em Alpalhão para realização de Encontro de Automóveis Antigos Requerente: C.C.A.A.P – CLUBE CLÁSSICOS DO ALTO ALENTEJO**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 75/2025**

. Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3566/2025, datada de 16 de Abril de 2025, de Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, Cedência de Instalações – Utilização do espaço do Largo do Calvário em Alpalhão para realização de Encontro de Automóveis Antigos, no dia 4 de Maio de 2025. Requerente: C.C.A.A.P – CLUBE CLÁSSICOS DO ALTO ALENTEJO.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof.ª Maria de Fátima Semedo Dias e Dr.º Manuel António Rosmaninho Bichardo

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

---

**PONTO Nº3 - Espaço do Largo do Calvário em Alpalhão – Regras de Utilização**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 76/2025**

. Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3625/2025, datada de 22 de Abril de 2025, de Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade as Regras de Utilização do Espaço do Largo do Calvário em Alpalhão, nas seguintes Regras de Utilização do Espaço:



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
**DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**MINUTA Nº 09/2025**

### **Artigo 1.º Disposições Gerais**

1 - As presentes normas definem as regras de utilização e cedência do espaço do Largo do Calvário.

3 - Os espaços destinam-se à realização de atividades culturais, recreativas, desportivas e de animação.

2 - Os espaços são passíveis de ser utilizados pelas associações, pessoas coletivas, públicas ou privadas, escolas, grupos, instituições de solidariedade social e demais entidades.

### **Artigo 2.º Identificação dos Espaços**

1 - Os espaços disponibilizados são:

- a) Cozinha
- b) Espaço de convívio
- c) Palco

### **Artigo 3.º Requisição**

1 - O pedido de cedência é feito através do preenchimento de um formulário, disponível em [www.cm-nisa.pt](http://www.cm-nisa.pt) com a antecedência mínima de 15 dias em relação à data do evento.

2 - Os pedidos que não cumpram estes prazos devem ser devidamente fundamentados e serão analisados em função da disponibilidade do espaço e dos recursos.

### **Artigo 4.º Decisão**

1 - A Câmara Municipal de Nisa reserva-se o direito de prioridade sobre a marcação de utilização de espaços, para todos os eventos realizados internamente.

2 - A cedência de espaços dependerá da prévia apreciação, tendo como base as presentes normas e as características da atividade em causa.

3 - No caso de pedidos simultâneos para datas coincidentes, será tido em conta o interesse público das iniciativas propostas, assim como a data de entrada de cada pedido.

4 - A decisão será comunicada por escrito à entidade requerente.

### **Artigo 5.º Condições Gerais de Utilização**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
**DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**MINUTA Nº 09/2025**

1 - Os utilizadores dos espaços deverão utilizar corretamente as instalações, bem como os equipamentos colocados à sua disposição.

2 - No final de cada utilização será feita uma vistoria aos espaços utilizados, pelo que a entidade organizadora deverá deixar as instalações e equipamentos tal como os encontrou. Qualquer dano, furto ou desaparecimento de bem ou material durante o período de cedência, será da responsabilidade da entidade utilizadora sendo imputadas a esta as despesas associadas.

3 – A autorização de cedência dos espaços poderá ser cancelada quando se verificarem as seguintes situações:

a) Utilização para fins diversos daqueles para que foi concedida

b) Utilização por entidades ou utilizadores estranhos aos que foram autorizados

#### **Artigo 6.º Custos de Utilização**

1 - A utilização dos espaços por entidades externas fica condicionada ao pagamento dos valores em vigor à data da autorização.

4 – A redução ou isenção do pagamento dos valores de utilização é competência da Câmara Municipal.

#### **Artigo 7.º Disposições finais**

As dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação das presentes normas, bem como os casos omissos, serão analisadas e resolvidas pela Câmara Municipal.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Maria de Fátima Semedo Dias e Drº. Manuel António Rosmaninho Bichardo

Intervenção:

Vereador, Drº. Manuel António Rosmaninho Bichardo

- Presidente da Câmara da Municipal de Nisa, Drº. Maria Idalina Alves Trindade

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
**DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**MINUTA Nº 09/2025**

**PONTO Nº4 – Doação Xaile e Saia de Feltro.**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 77/2025**

. Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3464/2025, datada de 14 de Abril de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, o manifesto interesse da D<sup>a</sup>. Fernanda Maria da Cruz Pimpão Santos, em efetuar a doação à Câmara Municipal de Nisa de uma saia em Feltro, vermelha com aplicações em preto, e um Xaile acetinado de flores e franjas.

Em conformidade com alínea j) do artigo 33º da Lei nº75/2023 de 12 de setembro a aceitação de doações é competência da Câmara Municipal.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof<sup>o</sup>. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr<sup>o</sup>. Manuel António Rosmaninho Bichardo

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº5 - Cedência do Pavilhão Desportivo, Ensaios das Marchas de Santo António Requerente: Associação dos Amigos do Santo António, Nisa – Isenção do Pagamento de Taxas.**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 78/2025**

. Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3389/2025, datada de 10 de Abril de 2025, do Setor de Atividade Desportivas e Lazer da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento da taxa devida na utilização, durante o período entre 12 de Abril e 14 de Junho de 2025, do Pavilhão Desportivo para a realização dos ensaios das Marchas de Santo António

- Entidade Requerente: Associação dos Amigos do Santo António de Nisa, com o custo de 20,61€, por cada hora de utilização (isento de IVA).

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof<sup>a</sup>. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr<sup>o</sup>. Manuel António Rosmaninho Bichardo

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
**DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**MINUTA Nº 09/2025**

**PONTO Nº6 – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal dia 30 de Abril –  
Requerente: Federação Distrital do Partido Socialista – Isenção do Pagamento de  
Taxas.**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 79/2025**

. Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3622/2025, datada de 22 de Abril de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento da taxa devida na utilização, no dia 30 de abril de 2025, do Auditório da Biblioteca Municipal para na realização reunião política do Partido Socialista-Entidade Requerente: Federação Distrital de Portalegre do Partido Socialista, entre as 18h00 e as 20H00 com uma previsão de utilização de 43,54€.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Maria de Fátima Semedo Dias e Dr.<sup>o</sup>. Manuel António Rosmaninho Bichardo

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

-----

**PONTO Nº 7 – Concurso Público Internacional para “Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Sever – Obra de Arte e Acessibilidades” Relatório de Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças do Procedimento.**

**Serviço: SCPP**

**Deliberação: 80/2025**

. Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3711/2025, datada de 24 de Abril de 2025, da Seção de Contratualização Pública e Património, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, o relatório de esclarecimentos, retificações e alterações das peças do procedimento e respetivos anexos do Concurso Público Internacional para “Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Sever – Obra de Arte e Acessibilidades”, nos termos do nº 5 do art.º 50º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o júri propõe uma prorrogação do prazo de entrega das proposta por 15 dias.

CMN | Modelo 63



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
**DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**MINUTA Nº 09/2025**

Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

---

**PONTO Nº 8 – Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem**

Serviço: **SEA**

Deliberação: **81/2025**

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme a vontade expressa da maioria dos Eleitos "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que esta foi considerada aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

---

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 7, rubricadas, pela Presidente da Reunião e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

---

**A Presidente da Reunião,**

(Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade / Presidente da CMNisa)

**O Assistente Técnico,**

  
(Carlos Alberto da Costa Soares/Sec)